

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 249

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ÉVERTON RÉGIS DE SANTANA, matrícula nº 73.560406-4, Técnico Universitário, lotado na Procuradoria Jurídica, por haver completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Serviço Público em 31 março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)